

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema de Administração Financeira Integrada (AFI), consolidando as administrações direta e indireta e compõem a Prestação de Contas 2018 à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com a Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000 e, também, com as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativa aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

2.2 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação em relação ao valor atualizado das receitas. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstra uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita (R\$ 18.333.007.352,68) e a dotação atualizada (R\$ 19.027.282.667,24)

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

Os seguintes itens referentes ao balanço orçamentário merecem destaque:

- a. As receitas arrecadadas são apresentadas líquidas de suas deduções. No exercício, o total de deduções legais para o FUNDEB foi de R\$ 1.956.069.726,55, afetando o valor das *receitas tributárias*, das *transferências correntes* e *outras receitas correntes*, que obtiveram a seguinte composição:

Descrição da Receita	Receita Líquida		R\$
	Receita bruta arrecadada	Dedução da receita arrecadada	
Receita Tributária	10.328.785.871,84	(1.415.472.539,86)	8.913.313.331,98
Transferências Correntes	5.427.881.052,30	(529.962.868,36)	4.897.918.183,94
Outras Receitas Correntes	598.487.956,68	(10.634.318,33)	587.853.638,35

Fonte: Anexo 10 e Sistema de Administração Financeira – AFI

- b. As receitas e despesas intraorçamentárias totalizaram R\$ 735.024.753,36 e R\$ 720.612.135,05, respectivamente, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Receitas e Despesas Intraorçamentárias			R\$
ANO	RECEITAS	DESPEASAS	
	ARRECADADAS	EMPENHADAS	
2017	562.065.265,91	600.481.456,65	
2018	735.024.753,36	720.612.135,05	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

- c. O superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais na ordem de R\$ 998 milhões permitiu o equilíbrio orçamentário na execução do exercício, influenciando positivamente na execução orçamentária. Desse total, cerca de R\$ 825 milhões foram empenhados, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Despesas Empenhadas Com Fontes De Superávit 2018		R\$
ITEM	2018	
Ordinários	444.702.536,83	
Vinculados	381.169.480,94	
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.610.574,58	
Educação	52.193.173,92	
Saúde	80.255.289,82	
Operações de Crédito	115.730.017,83	
Convênios	90.052.494,86	
Outras Vinculações	32.327.929,93	
TOTAL	825.872.017,77	

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

- d. O saldo apresentado no Anexo I (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados) do Balanço Orçamentário no total de R\$ 147.619.530,47 representa o total de Restos a Pagar não Processados que permaneceram a liquidar ao final do exercício de 2018. O saldo de restos a pagar não processados

liquidados e não pagos somou R\$ 31.675.793,97, o qual foi transferido para restos a pagar processados, por ocasião do encerramento do exercício

2.3 - Balanço Financeiro

Previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, este anexo demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, assim como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o do exercício seguinte.

Quanto aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários consolidados, é relevante destacar os seguintes itens:

- a. *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados* – o item apresenta a movimentação financeira referente a consignações, garantias, depósitos não judiciais e depósitos judiciais.
- b. *Créditos a Receber* – estão representados neste grupo os valores de créditos decorrentes de antecipação de repasses aos Poderes e, ainda, débitos financeiros e contábeis apurados em conciliação bancária.
- c. *Adiantamentos Concedidos* – engloba os valores de salário família e salário maternidade adiantados a servidores. Inclui, ainda, valores pagos a serem ressarcidos ao ente.
- d. *Investimentos* - apresentam-se a valorização e a desvalorização de títulos e fundos de investimento do RPPS.
- e. *Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora* - representa incorporações e desincorporações de saldos financeiros, respectivamente, decorrentes de ajustes efetuados no decorrer do exercício, sendo grande parte, ajustes de exercícios anteriores. Neste item há valores expressivos referentes a operações intra que foram excluídos da consolidação por representarem operações entre órgãos e entidades pertencentes ao orçamento estadual, especialmente pagamentos centralizados.

- f. *Demais Recebimentos e Demais Pagamentos* – encontram-se neste item consolidado valores referentes à compensação entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário, assim como valores creditados financeira ou contabilmente apurados como pendência em conciliação bancária.

Quanto aos saldos em espécie, importante destacar:

- a. *Caixa e Equivalente de Caixa* - No saldo para o exercício seguinte há valor muito significativo pertencente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), no total de R\$ 3.390.999.300,16, que pode ser identificado no item Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do Balanço Patrimonial. O valor é composto por aplicações em renda fixa e renda variável.
- b. *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados* – representam bloqueios judiciais em contas do Estado efetuados pela Justiça e o Fundo de Reserva, correspondente a 30% dos depósitos judiciais ou administrativos referentes a processos em que o Estado é parte, estabelecido pela Lei Complementar nº 151, de 05.08.2015 e instituído pela Lei estadual nº 4.218, de 08.10.2015.

2.4 - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial apresentado neste documento evidencia a situação patrimonial do Estado em 31 de dezembro de 2018. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do período, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os saldos dos atos potenciais ativos e passivos e o superávit ou déficit financeiro.

As notas explicativas sobre o balanço patrimonial seguem elencadas nos tópicos abaixo:

2.4.1 - Créditos Tributários a Receber:

Os créditos tributários por competência e as demais transações sem contraprestação (transferências e multas) encontram-se disciplinados na IPSAS 23 – Receita de Transações sem Contraprestação: Impostos e Transferências (Revenue from Non-exchange Transactions – Taxes and Transfers). Os demais créditos encontram-se, principalmente, na IPSAS 9 – Receita de Transações com Contraprestação (Revenue from Exchange Transactions).

Em observância ao regime de competência, no encerramento do exercício de 2018 foram incorporados os créditos a receber do ICMS, IPVA e ITCMD dos valores lançados e não pagos, não inscritos em dívida ativa e sem exigibilidade suspensa. Foram reconhecidos como ativos os estoques de créditos a receber dos últimos 5 anos (2014 a 2018), conforme informações do Departamento de Arrecadação da SEFAZ/AM.

Os valores atualizados do estoque dos anos 2014 a 2017 foram lançados como longo prazo e os de 2018 no curto prazo. Adotou-se o reconhecimento pelo procedimento periódico, ou seja, o saldo final.

Créditos Tributários a Receber - Impostos			R\$
FONTE	2018 CURTO PRAZO	2014 A 2017 LONGO PRAZO	
ICMS	363.040.107,67	213.817.467,02	
IPVA	75.368.293,81	200.775.075,94	
ITCMD	5.068.683,20	19.401.406,13	
TOTAL	443.477.084,68	433.993.949,09	

Fonte: Memorando nº 079/2019 - DEARC

Para a provisão de perda foi adotada a média de recebimento referente aos valores lançados em 2015 a 2017, arrecadados até o exercício de 2018, resultando num percentual de 93,39% a referida média, conforme demonstrado abaixo:

Média De Recebimentos – Impostos Não Inscritos Em Dívida Ativa

ANO	LANÇAMENTO	ARRECAÇÃO (ATÉ 2018)	ARREC/LANÇ.
2015	4.215.712.257,56	4.116.485.859,31	97,65%
2016	5.055.778.290,22	4.765.566.270,92	94,26%
2017	10.094.166.474,80	8.909.064.793,10	88,26%
TOTAL	19.365.657.022,58	17.791.116.923,33	
MÉDIA DE RECEBIMENTOS			93,39%

Fonte: Memorando nº 079/2019 – DEARC

Provisão Para Perdas

PRAZO*	ESTOQUE (A)	MÉDIA DE RECEBIMENTO (B)	PROVISÃO DE PERDAS A-(A*B)
CURTO PRAZO	443.477.084,68	93,39%	29.320.330,20
LONGO PRAZO	433.993.949,09	93,39%	28.693.356,05
TOTAL	19.365.657.022,58	17.791.116.923,33	
MÉDIA DE RECEBIMENTOS			93,39%

Fonte: Memorando nº 079/2019 - DEARC

2.4.2 - Dívida Ativa tributária e não tributária:

O Estado do Amazonas adota para a dívida ativa o procedimento de registro global periódico. O reconhecimento é avaliado na data de encerramento do balanço, através dos relatórios gerenciais do Departamento de Arrecadação da SEFAZ/AM.

Em virtude das particularidades administrativas e de sistemas de tecnologia da informação, a contabilização é feita de forma centralizada na UG 14102 – SEFAZ – CENTRALIZADORA.

Em conformidade com análise histórica e estatística, por convenção, a fim de retratar a realidade, as inscrições no exercício de 2018 foram contabilizadas como curto prazo, enquanto o saldo remanescente de exercícios anteriores, já atualizado, foi registrado no longo prazo.

2.4.3 - Ajustes de Perdas de Dívida Ativa:

A Provisão para Perdas da Dívida Ativa é calculada com base na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados. Essa metodologia de cálculo da provisão baseou-se em duas variáveis principais:

1. Média percentual de recebimentos passados e
2. Saldo atualizado de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos nos três últimos exercícios, conforme demonstrado a seguir.

Média De Recebimentos Da Dívida Ativa Tributária			R\$
ANO	ESTOQUE TOTAL	ARRECADAÇÃO	% ARREC./ESTOQUE
2016	4.330.131.517,92	28.197.325,54	0,65
2017	4.885.295.854,96	80.895.131,81	1,66
2018	6.447.626.727,53	24.708.412,53	0,38
TOTAL	15.663.054.100,41	133.800.869,88	2,69%
MÉDIA			0,90%

Fonte: Relatório de Gestão da Dívida Ativa

Média De Recebimentos Da Dívida Ativa Não Tributária			R\$
ANO	ESTOQUE TOTAL	ARRECADAÇÃO	% ARREC./ESTOQUE
2016	311.864.767,45	887.076,71	0,28
2017	403.120.595,21	966.846,08	0,24
2018	494.905.391,57	1.333.517,40	0,27
TOTAL	1.209.890.754,23	3.187.440,19	0,79%
MÉDIA			0,26%

Fonte: Relatório de Gestão da Dívida Ativa

A baixa média de recebimentos referente à dívida ativa e a consequente taxa elevada de ajuste de perdas deve-se, especialmente, ao fato de estar sendo considerado todo o

estoque da dívida ativa como ativo, independentemente do seu potencial para geração de benefícios econômicos futuros.

No contexto das discussões relativas ao tratamento contábil do estoque da dívida ativa como ativo, salientamos que o Estado pondera em instituir grupo técnico com o objetivo de elaborar projeto para classificação do estoque inscrito em dívida ativa com o seu potencial de recuperabilidade, para manter a classificação como ativo apenas aqueles itens que consistem em capacidade real de gerar benefícios econômicos futuros, enquanto os demais seriam classificados em contas de controle.

2.4.4 – Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

a. Variação dos bens:

Houve variação significativa dos valores totais do imobilizado, com uma redução de cerca de 230 milhões para o item Bens móveis e 590 milhões para Bens Imóveis, devida, especialmente, à baixa de saldos que permaneciam registrados na UG 14102 – SEFAZ Centralizadora no total de R\$ 1.736.166.936,22, sendo R\$ 387.219.941,55 referente a bens móveis, R\$ 460.469.492,57 a imóveis e R\$ 888.477.502,10 a obras em andamento. O maior montante deste saldo remonta de exercícios anteriores a 2004, quando os registros do imobilizado pertencente à Administração Direta do Poder Executivo eram efetuados nessa UG. Outra irrisória parcela corresponde a bens adjudicados para

quitação de dívida ativa, considerando, ainda, os valores da conta redutora de bens móveis alienados.

A baixa se deu amparada no fato de a UG 14102 não possuir bens e os nos normativos legais que atribuem a cada órgão e entidade da Administração a responsabilidade para registro e controle dos seus bens. O Decreto 34.161 de 2013 instituiu o sistema de controle patrimonial AJURI, tornando-o instrumento obrigatório para a gestão de bens móveis e imóveis, assim como, determina a realização de inventário físico anual dos referidos bens. A Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD disciplinou procedimentos para a realização de inventário de bens no âmbito do Poder Executivo Estadual, a fim de apurar a exatidão dos registros de controle patrimonial no AJURI e adequar os respectivos registros contábeis.

Além de tais normas, a Controladoria Geral do Estado-CGE, através do Ofício nº 656/2018 – SCGCI/CGE, encaminhou Relatório de Avaliação de Controle Interno nº 27/2018-SCGCI/AM, demonstrando a necessidade de regularização do ativo imobilizado da UG 14102.

b. Depreciação

Os procedimentos para registro de depreciação no Poder Executivo tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/76, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

2.4.5 - Provisões a Longo Prazo:

Compreende os passivos de prazo ou valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Representam as provisões matemáticas do RPPS contabilizadas pela Fundação Amazonprev, com base em avaliação atuarial realizada por empresa especializada, destacando-se o valor de R\$ 3.235.684.245,16 referentes a provisões de benefícios previdenciários a conceder.

2.4.6 – Patrimônio Líquido:

a. Ajuste de Avaliação Patrimonial:

A contabilização foi feita pelo método de Ajuste de Avaliação Patrimonial de Ativos, conforme prevê a Resolução CFC nº 1137/08, a NBC T 16.10, que trata da Avaliação e Mensuração dos Ativos e Passivos em entidades do setor público. O decréscimo de R\$ 3.423.000,00 no exercício de 2018 refere-se a reavaliação dos investimentos em segmentos de imóveis da UG 13.301 – AMAZONPREV.

b. Resultados Acumulados:

Houve decréscimo no saldo de Resultados acumulados em comparação com o ano anterior no valor de R\$ 1.608.458.307,76, em decorrência, principalmente, de ajuste de exercícios anteriores para regularização do ativo imobilizado da UG 14102. O resultado patrimonial do exercício resultou em R\$ 878.117.609,40.

Os ajustes de exercícios anteriores contribuem para apuração de resultados acumulados, contudo o resultado do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores.

c. Ajustes de exercícios anteriores:

O saldo de ajustes de exercícios anteriores, apurado pela diferença entre ajustes positivos e negativos, resultou em R\$ 2.486.575.917,16, influenciado especialmente pelas despesas de exercícios anteriores aí contabilizadas. Destacamos, ainda, as incorporações e desincorporações de saldos para regularizações referentes a exercícios anteriores.

d. Demonstrativo do Patrimônio Líquido:

Demonstrativo Do Patrimônio Líquido		R\$
ESPECIFICAÇÃO	2018	
1 Ajustes de Avaliação Patrimonial	15.001.099,39	
2 Resultados Acumulados	4.990.730.172,57	
Resultados Acumulados do Exercício Anterior	6.599.188.480,33	
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.486.575.917,16)	
+ Resultado do Exercício	878.117.609,40	
3 Total Patrimônio Líquido (1+2)	5.005.731.271,96	

2.4.7 - Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro:

Corresponde à diferença entre o ativo financeiro no valor de R\$ 6.326.947.136,71 e o passivo financeiro de R\$ 2.091.412.621,32, resultando no total de R\$ 4.235.534.515,39, que está demonstrado por destinação de recursos no *demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial*.

2.4.8 – Quadro “Compensações”

Do lado dos Atos potenciais ativos, o item mais significativo representa os Direitos Conveniados e Outros Instrumentos com R\$ 875.400.837,26, referente a convênios a receber. Do lado dos Atos Potenciais Passivos o item mais significativo são as Obrigações Contratuais em Execução no montante de R\$ 6.328.278.962,45, abrangendo contratos de fornecimento, serviços e obras.

2.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Estado durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas.

Salientamos que a DVP não segue a mesma classificação orçamentária, portanto, em algumas situações a comparação entre a execução orçamentária (receitas e despesas) e as variações patrimoniais podem não se equivaler.

2.5.1 - Impostos:

Em observância ao regime de competência, no encerramento do exercício de 2018, foram incorporados os créditos a receber do ICMS, IPVA e ITCMD. Esse item corresponde aos valores de impostos arrecadados, assim como os lançados, mas não pagos em 2018 e não inscritos em dívida ativa.

2.5.2 - Constituição de Provisões:

É formando em quase sua totalidade R\$ 987.083.725,75 de atualização das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, obtida através de avaliação atuarial realizada por empresa especializada.

2.5.3 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas:

Esse item apresentou valor bastante significativo, com acréscimo em relação ao ano anterior. Destacam-se o aumento ocorrido com despesas referentes a indenizações e restituições. Além disso, houve desincorporações referentes às transferências da conta de Aplicação do Banco do Brasil S.A do grupo Ativo Circulante, para o Ativo não Circulante na Amazonprev.

2.6 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Essa demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

No ano de 2018 foi realizada uma melhoria na elaboração do demonstrativo, passando a classificar os pagamentos de restos a pagar de acordo com os fluxos financeiros e não mais como “outros desembolsos”, como vinha sendo demonstrado até o exercício de 2017.

2.6.1 OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

Os valores apresentados nestes itens, em sua maior parte, referem-se a valores de obrigações restituíveis a curto prazo, tais como, consignações e depósitos de terceiros de diversas origens.

2.6.2 OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS

O total de outros ingressos de investimentos na DFC é de R\$ 39.609.389,34, que correspondem a outras receitas de capital. Quanto aos outros desembolsos de investimentos, os quais somam R\$ 118.079.237,03, correspondem a desembolsos com outras despesas de capital do exercício e de exercícios anteriores.

3 – CONSOLIDAÇÃO

A consolidação é o processo que ocorre pela soma ou pela agregação de saldos ou grupos de contas, excluídas as transações identificáveis entre entidades incluídas na consolidação, formando uma unidade contábil consolidada. A consolidação é um processo simétrico e busca evitar a dupla contagem de transações ou saldos entre unidades aumentando, assim, a utilidade dos dados consolidados.

O processo de consolidação é sempre complexo, sendo considerado por muitos como uma ciência imperfeita, uma vez que nem sempre é possível obter informações consolidadas com precisão. Além disso, as ferramentas de coleta de dados e o nível de padronização das contas públicas atuais ainda não permitem a eliminação de todos os saldos e transações intra sem provocar significativas distorções nas demonstrações.

Ademais, o próprio manual de contabilidade aplicada ao setor público, Parte V – demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, reconhece que “para garantir uma correta consolidação, é importante saber que o objetivo não é a consolidação perfeita, mas sim eliminar de forma consistente as transações e posições que tenham um efeito significativo nos saldos finais”.

Destaca-se, ainda, que para fins de envio das informações para a União via SICONFI, a própria Secretaria do Tesouro Nacional adotou pela Nota Técnica nº 4/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF a seguinte diretriz: quando não for possível identificar o nível de consolidação das transações “Intra-OFSS”, “inter-OFSS-União”, “inter-OFSS-Estado” ou “inter-OFSS município”, os valores deverão ser informados nas contas do PCASP identificadas com nível consolidação (5º dígito) igual a 1, a fim de evitar a exclusão indevida de valores.


Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC N° 07984/AM


Jefferson de Oliveira Carlos
Gerente da Gerencia de Contabilidade
Contador CRC-AM N° 09384